
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 03/2025.

A Prefeita Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação de ABREU ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 31.636.979/0001-12, com imóvel no endereço Rua Doutor Lauro Pinto, nº 654, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-250, para a LOCAÇÃO DE CASA TIPO APOIO NA CIDADE DE NATAL/RN PARA ATENDER OS PACIENTES EM TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal no art. 74, inciso V, art. 74, § 5º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2025:

3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano
2000 - PODER EXECUTIVO
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
10 - Programa de Atendimento aos Programas Nacionais de Saúde
2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
82 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Doutor Severiano/RN, 24 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Leite Gonçalves
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Allana Clarice Ferreira Castro
Código Identificador:088C9119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>